

Apoio à aquisição de calculadoras 2026/2027

No âmbito das Medidas de Desenvolvimento Educativo para o ano lectivo 2026/2027, foi aprovado pela Câmara Municipal de Lisboa o apoio à aquisição de equipamento/material específico destinado aos **alunos do 10.º ano que usufruem de escalão ASE A, B ou C**, nos termos definidos para cada área de formação.

Assim, os alunos do 10.º ano, com escalão de ASE, terão direito ao seguinte apoio:

- **Apoio à aquisição de uma máquina calculadora**, de acordo com a lista de máquinas de calcular do Ministério da Educação passíveis de utilização nos Exames Nacionais de Física e Química A, Matemática A, Matemática B e Matemática Aplicada às Ciências Sociais, no valor máximo de **120 €**.

A calculadora deverá ser adquirida pelo Encarregado de Educação, devendo a factura ser emitida com o NIF do Agrupamento (**600078469**).

Procedimentos

Até **30 de novembro de 2026**, deverão ser entregues na secretaria do Agrupamento ou enviados para o endereço de e-mail **contabilidade@aerdl.eu** os seguintes documentos:

1. Impresso devidamente preenchido;
2. Factura emitida com o NIF do Agrupamento (**600078469**);
3. Comprovativo de IBAN.

Nota: O apoio destina-se exclusivamente aos alunos que frequentam o **10.º ano de escolaridade no ano letivo 2026/2027, pela primeira vez**.

Lisboa, 30 de setembro de 2026

A Diretora

Herminia Silva